

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva-ES, 21 de outubro de 2022.

OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 151/2022

Exmo. Sr.

PAULO SÉRGIO DE NARDI

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Considerando que esta Casa Legislativa aprovou à unanimidade o PL CMJN 330/2021, de autoria desta Vereadora, que tem como objetivo sujeitar o Poder Executivo Municipal a cobrar da empresa concessionária ou permissionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, no caso a Escelsa EDP, a atender às normas técnicas aplicáveis à ocupação do espaço público e promover a retirada dos fios inutilizados nos postes;

Considerando que foi protocolado na data de 23/06/2022 o Ofício CMJN 092/2022 (cópia anexa), desta Vereadora, solicitando a V.Ex^a a informação sobre a notificação das empresas que utilizam os postes nas vias públicas como suporte de seus cabeamentos, para que procedam a retirada dos fios inutilizados;

Ressaltamos que o PL CMJN 330/2022, deu origem à Lei Municipal 3.302/2021, publicada no dia 22/06/2021 e já se passaram mais de 18 meses da existência de referido ordenamento. Neste sentido, venho por intermédio do presente solicitar à V.Ex^a que viabilize junto à EDP Escelsa para que proceda a devida notificação às empresas que utilizam os postes para a regularização necessária.

Além da questão de segurança a propositura também objetiva combater a poluição visual presente nas ruas do município, principalmente no centro da cidade.

Atenciosamente.


FARAH OLIVEIRA
Vereadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA	
Protocolado em	2022
Assinatura	21 de 10 de 22
Rayane A	
Responsável	